PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO..... 082
PROJETO DE LEI 079/79
AUTORIA... Executivo
R

Publicação:- "Tribuna da Cidade". Apucarana, Pr, 21/11/1979.

L E I Nº 055/79

SÚMULA:- Denomina "OTÁVIO MAREZE" a atual rua Brasil, do Jardim Menegazzo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica denominada "OTÁVIO MAREZE", a atual rua Brasil, do Jardim Menegazzo, desta cidade, localizada entre as ruas Pouso Alegre e Angelina Menegazzo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 19 de novembro de 1979.

AS.) VOLDIMIR MAISTROVICZ
Prefeito Municipal

AS.) ANTONIO VIEIRA FILHO
Diretor do Deptº de Administração

Cópia Fiél
jcss.aux.sec.